# DESPACHO

Tendo em vista o que consta no presente processo, conhecedor da necessidade do conserto da máquina Motoniveladora Caterpillar 12 G, da Secretaria de Obras para a recuperação das estradas do município, devido as intempéries climáticas (enxurradas), ficando intransitáveis, reconheço ser dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Incisos II, na Lei Federal nº 8.666/93.

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Ibarama, 31 de Outubro de 2019.

André Carlos Da Cas

Prefeito Municipal

# DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Nº 031/2019**

ANDRÉ CARLOS DA CAS, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **Ratificou** a Dispensa de Licitação para o conserto da Motoniveladora Caterpillar 12 G, da Secretaria de Obras no valor de **R$ 16.987,00** (Dezesseis mil, novecentos e oitenta e sete reais) da empresa **TORNEARIA MECÂNICA E SOLDAS TIGRE LTDA,** com base no Art. 24, Incisos II, da Lei Federal nº 8.666/03.

Ibarama, 31 de Outubro de 2019.

André Carlos Da Cas

Prefeito Municipal